

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

107	JOSE PEREIRA MACIEL FILHO	9826303	PUBLICADO NO DOM DE 07/10/2020, ATO Nº 2443/2020 - SEPOG	PUBLICADO NO DOM DE 03/09/2020, ATO Nº 0055/2020 - SEPOG
108	MYCHEL WENDEL MONTENEGRO NUNES	10983801	PUBLICADO NO DOM DE 19/08/2020, ATO Nº 1974/2020 - SEPOG	PUBLICADO NO DOM DE 30/01/2020, ATO Nº 009/2020 - SEPOG
109	JOSÉ DE ARAÚJO MATOS	8855804	PUBLICADO NO DOM DE 14/10/2020, ATO Nº 2243/2020 - SEPOG	PUBLICADO NO DOM DE 30/01/2020, ATO Nº 0034/2020 - SEPOG
110	AURELIANA FERREIRA MOURA	11068401	PUBLICADO NO DOM DE 14/10/2020, ATO Nº 2244/2020 - SEPOG	PUBLICADO NO DOM DE 02/04/2020, ATO Nº 0018/2020 - SEPOG
111	TIAGO JUVENCIO DE SOUSA	10143502	PUBLICADO NO DOM DE 16/10/2020, ATO Nº 2278/2020 - SEPOG	PUBLICADO NO DOM DE 30/01/2020, ATO Nº 0046/2020 - SEPOG
112	ISRAEL LOPES DA COSTA	8437004	PUBLICADO NO DOM DE 17/08/2020, ATO Nº 1808/2020 - SEPOG	PUBLICADO NO DOM DE 25/08/2020, ATO Nº 0054/2020 - SEPOG

*** *** ***

PORTARIA Nº 0132/2021– SME

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NA TP Nº 003/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA DA PSICOMOTRICIDADE RELACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA, COM PROVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO que o Edital de nº 7361, do TP nº 003/2021, determina, em seu item 07.13, o julgamento das propostas técnicas por uma Comissão Técnica designada pelo titular da origem da licitação. RESOLVE: Art. 1º - Instituir e nomear Comissão Técnica para auxílio da análise e julgamento das propostas técnicas em todas as fases do certame, sobretudo na fase técnica, apresentadas no TP nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na metodologia da psicomotricidade relacional para prestar serviço de formação dos profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal De Fortaleza, com provimento de recursos humanos, materiais e logística para realização da formação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0132/2021

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Alcileide de Oliveira Souza	21832-03	Presidente
Jisle Monteiro Bezerra Dantas	24204-03	Membro
Tatiane Albuquerque Delmiro Silveira	87114-01	Membro

*** *** ***

PORTARIA Nº 0135/2021 – SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, dispõe na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar encarregados pelo tratamento de dados pessoais. RESOLVE: Art. 1º – Atribuir aos servidores FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 56.645-01 e, IRACEMA MARIA CATUNDA FROTA, matrícula nº 61.347-01, as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art. 2º – As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências; III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021 - PROCESSO Nº P084835/2021 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO- SME, situada na Av. Desembargador Moreira nº 2875, Bairro Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 205903390 SSP/CE, e do CPF nº 510.472.503-06. CONTRATADA: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.189/0001-07, localizada na Rua Moreira Gomes, nº 304 – Bairro: Vila União – CEP: 60.410-720, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr.